



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 - Nº.10 – Publicação 17/01/2020

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Aruã Silva de Lima

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Progest)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Diogo Carlos Henrique

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos

Diretora Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 10 – de 17 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 17 de Janeiro de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 47, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037779/2019-88, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento total de **ALINE SOARES NOMERIANO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior matrícula SIAPE nº 2291350, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 22.01.2020 a 21.01.2021, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 48, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042229/2019-81, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento total de **DANIELLE MARIA LAMENHA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1615739, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 22.01.2020 a 30.04.2021, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 49, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.043689/2019-26, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento total de **RITA DE CASSIA CAMELO BUENO CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1221631, para cursar Doutorado na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, em Goiânia/GO, no período de 15.08.2019 a 14.01.2020, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando o período de 15.08.2019 a 14.01.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 10 – de 17 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 17 de Janeiro de 2020

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 56, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037416/2019-42, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor **FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612358, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho/Progep para a Biblioteca Central a partir de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 50, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042942/2019-24, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1338, de 13 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 223 em 18 de dezembro de 2019, que removeu a servidora **RISONILDA COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1424266, da seguinte forma:

Onde se lê:

“do Gabinete da Reitoria para a Escola de Enfermagem/EENF”;

Leia-se:

“do Gabinete do Vice-Reitor para a Escola de Enfermagem/EENF”.

PORTARIA Nº 51, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040741/2019-92 e 23065.044937/2019-56, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 33, de 10 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 07 em 14 de janeiro de 2020, que removeu a servidora **SARON COUTO BRAGA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2236534, do Departamento de Administração de Pessoal – DAP para a Pró-Reitoria de Extensão - Proex, a partir de 20 de janeiro de 2020, da seguinte forma:

Onde se lê: “de ofício”;

Leia-se: “a pedido”.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 10 – de 17 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 17 de Janeiro de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 2.375, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042464/2019-52, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **ANDERSON AUGUSTO GAMA GOES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3051458, lotado (a) no (a) Núcleo Executivo de Processos Seletivos – NEPS/COPEVE, do nível 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 6 de dezembro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de dezembro de 2019, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.387, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043942/2017-80, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **MAC DAWISON BUARQUE LINS COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1790306, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 5 de setembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de setembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.396, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041100/2019-55, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **CARLOS ALBERTO MATIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, classe D, matrícula Siape nº 2153815, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALÉ, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 12 de dezembro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de dezembro de 2019, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 10 – de 17 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 17 de Janeiro de 2020

PORTARIA Nº 2.417, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042669/2019-38, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **ÉVERTON FABRÍCIO CALADO**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, classe E, matrícula Siape nº 3922185, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria Estudantil – PROEST, do nível 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 3 de dezembro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de dezembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.418, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042170/2019-21, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **THIAGO RAFAEL DO PRADO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, classe D, matrícula Siape nº 2296621, lotado (a) no (a) Assessoria de Comunicação – ASCOM, do nível 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 28 de novembro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.419, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042613/2019-83, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **ANDERSON RODRIGUES SABINO**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, classe E, matrícula Siape nº 1885122, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 2 de dezembro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de dezembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 10 – de 17 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 17 de Janeiro de 2020

PORTARIA Nº 2.420, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042148/2019-81, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **MARIANA DE OLIVEIRA BRANDÃO CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2168739, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 28 de novembro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2426, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036808/2019-94, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) a **DAVID DUARTE CAVALCANTE PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula Siape nº 2036425, lotado no Instituto de Ciências Atmosféricas – ICAT, considerando que o curso concluído tem relação indireta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de outubro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.429, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019836/2019-47, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **GENÁRIO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3008467, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS, do nível 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 20 de dezembro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de dezembro de 2019, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 10 – de 17 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 17 de Janeiro de 2020

PORTARIA Nº 2.430, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002275/2019-47, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **VALÉRIA MELO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2087452, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 19 de dezembro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2019, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.431, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042640/2019-56, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **JOSÉ TÁSSIS FEITOSA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 2231073, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 3 de dezembro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de dezembro de 2019, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2437, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041877/2019-10, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LISIANE DE MELLO PEREIRA CINTRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1949547, lotada na Faculdade de Direito - FDA, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 12 de dezembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de dezembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 10 – de 17 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 17 de Janeiro de 2020

PORTARIA Nº 2439, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041811/2019-20, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SULAMITA MARQUES GUIMARAES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1255152, lotada no Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 14 de dezembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de dezembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2440, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041817/2019-05, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANDERSON AUGUSTO GAMA GOES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3051458, lotado no Núcleo Executivo de Processo Seletivo - NEPS, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 6 de dezembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de dezembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2441, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041851/2019-71, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARCIA SILVANIA FERREIRA E SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2236626, lotada no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 16 de dezembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de dezembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 10 – de 17 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 17 de Janeiro de 2020

PORTARIA Nº 2442, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041882/2019-22, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SHEYLA MATOS DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1950140, lotada na Faculdade de Economia, Contabilidade e Administração - FEAC, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 13 de dezembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2443, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042045/2019-11, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA KATIA SILVA DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, matrícula Siape nº 1340277, lotada no Campus do Sertão - SEDESERTAO, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 6 de dezembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de dezembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2444, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042054/2019-10, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JAQUELINE LEITE VAZ DE BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2893980, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 12 de dezembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de dezembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 10 – de 17 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 17 de Janeiro de 2020

PORTARIA Nº 2445, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042084/2019-18, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LANNI SARMENTO DA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, matrícula Siape nº 1068027, lotada na Pró-reitoria Estudantil - PROEST, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 15 de dezembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

PORTARIA Nº 2.446, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041878/2019-64, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1949591, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 12 de dezembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de dezembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 37, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000542/2020-48, resolve:

Art. 1º Designar **FLAVIO JOSÉ DOMINGOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2078919, para substituir **MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**, Reitora da UFAL, matrícula SIAPE nº 2121353, na condução da solenidade de Colação de Grau Social, a ser realizada nesta data, no Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 10 – de 17 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 17 de Janeiro de 2020

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 2404, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039290/2019-41, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **VALERIA COELHO DE OMENA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1152177, em substituição a **CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA**, ocupante do cargo efetivo de Administradora, matrícula SIAPE nº 1901860, no exercício do cargo de direção/função (código CD-02) de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP, nos períodos de 29 de outubro de 2019 a 7 de novembro de 2019 e de 18 a 24 de novembro de 2019, em razão do afastamento do titular para licença para capacitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2405, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039290/2019-41, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **JOÃO PAULO FONSECA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466466, em substituição a **CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA**, ocupante do cargo efetivo de Administradora, matrícula SIAPE nº 1901860, no exercício do cargo de direção/função (código CD-02) de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP, no período de 25 de novembro a 1 de dezembro de 2019, em razão do afastamento do titular para licença para capacitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2406, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039290/2019-41, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612358, em substituição a **CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA**, ocupante do cargo efetivo de Administradora, matrícula SIAPE nº 1901860, no exercício do cargo de direção/função (código CD-02) de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, nos períodos de 8 a 17 de novembro de 2019 e de 2 a 25 de dezembro de 2019, em razão do afastamento do titular para licença para capacitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS